

PORTARIA Nº 95/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **BÁRBARA DA CONCEIÇÃO BORGES SOARES** como fiscal titular e a funcionária **GISELE DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR** como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Prestação de serviços de mediação e arbitragem em matéria de direito imobiliário aos beneficiários

Empresa: ANZANEL E RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME

CNPJ: 18.654.752/0001-31

Processo Licitatório: 100.081

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



Bárbara da Conceição Borges Soares
PST/Assistente Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ



Gisele de Almeida B. Belchior
PAS/Advogado - OAB/RJ 212276
CRECI - 1ª Região/RJ